CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000FE665001860027F504205501701C

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores/as:

EMENTA:O vereador que esta subscreve propõe que, após ouvido o colendo plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, as Secretarias competentes, o pedido de informações sobre as pessoas que são dependentes das charretes puxadas por cavalos em virtude da decisão proferida no dia 13/04/2021, pela 4ª vara cível da comarca de Pelotas - RS, onde determinou que o munícipio de Pelotas elabore um projeto de substiuição total do veículos de tração animal no prazo de três meses.

O vereador questiona:

Qual o setor e quais os profissionais responsáveis por liberar e fiscalizar o alvará anual para proprietários e condutores de animais para o tráfego na cidade de 2016 a 2020?

Quais as providencias tomadas pelo poder publico para identificar e realizar o cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal?

Quais políticas públicas foram implementadas para que os condutores de veículos de tração animal possam cumprir a lei citada acima?

Qual o procedimento dos órgãos competentes em caso de denúncia? Há alguma prestadora de serviço contratada ou conveniadas que realiza esse auxílio?

Quantos animais de grande porte foram acolhidos na Unidade de Acolhimento Provisória de Animais de 2020 até a presente data, quantos foram doados e para quem?

Quantas pessoas/familias, são dependentes e tiram seu sustento dos veículos de tração animal?

O vereador pede ainda, relação detalhada de todas as ocorrências atendidas por tipo de

Criado Por: 62027115072

0000FE665001860027F504205501701C

denúncia (maus tratos, abandono, etc.).

SALA DE SESSÕES, 27 de abril de 2021

JAIR FERNANDO BONOW
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações se justifica pelo possível substituição total dos veículos de tração animal conforme decisão proferida no dia 13/04/2021, pela 4ª vara cível da comarca de Pelotas - RS, processo: 5005141-86.2020.8.21.0022, onde determinou que o município de Pelotas elabore um projeto de substituição total do veículos de tração animal no prazo de três meses, onde a decisão ficou baseada nos mal tratos dos animais.

Antes de tudo, cabe frisar que diversas familias dependem exclusivamente dos veículos de tração animal, seja para recolher produtos repicáveis entre outros. A municipalidade deve por a sua assistência social para analisar com urgência a medida adotada pelo judiciário.

Destaco ainda, que a parte "autora" do processo 5005141-86.2020.8.21.0022 que tramita na 4ª vara civil da comarca de Pelotas é de Porto Alegre, e desconhece a realidade da familia que necessita do veículo de tração animal pelotense.

A base é os mal tratos e as possível condições dos cavalos, por esta razão, fora pedido tais informações.

SALA DE SESSÕES DE 27 de abril de 2021

JAIR FERNANDO BONOW

Criado Por: 62027115072

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000FE665001860027F504205501701C

Vereador

Criado Por: 62027115072